



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO XVI Edição Extra – N° 1666 – São Rafael/RN Quarta-feira, 05 de Junho de 2024

Rua Juvêncio Soares, 3299 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 06.008/2024 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016 e Lei Complementar Municipal n° 513, de 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1° – NOMEAR, LEIA CRISTINA LOPES FONSECA, para o cargo de Diretor(a) Geral de Saúde, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 05 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 06.009/2024 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DIVIDIDOS POR SECRETARIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que a formalização e execução de contrato de fornecimento de mercadorias ou prestação serviço, deverá ser acompanhada por um representante da administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1° – DESIGNAR, os servidores listados abaixo na função de **FISCAL DE CONTRATOS**, para contratos firmados pela administração, divididos de acordo com a Secretaria em que está sendo executado, conforme distribuição a seguir;

- MARCOS ALEXANDRE MARINHEIRO DE SOUZA – SEGOV/SEMRIF/SEMÁC
- LEIA CRISTINA LOPES FONSECA – SEMUS
- DULCILEIDE VALENTIM LOPES – SEMED/ SEMTHEAS/FMAS
- FELIPE AUGUSTO SOUZA GOMES – SEMTEC/SEMOSP/SEMA/SEMPRODEC

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 05 de junho de 2024.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 06.001/2024-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO (A): ALLYSON FELLIPE ALVES BERNARDINO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de JUNHO de 2024 a 31 de dezembro de 2024. - ORIGEM OS RECURSOS: secretaria municipal de educação e cultura-SEMED. FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo N° 06.001/2024, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Complementar n° 536//2024- SÃO RAFAEL/RN, 05 de junho de 2024 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1° SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2° SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO